



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 017/2014

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze (2014), às 17:00 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela; 8) Luiz Antônio Paiva Oliveira e 9) Paulina Dezidéria Cândida. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para "Julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais - Exercício Financeiro de 2013. Foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação referente ao Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Município relativas ao ano de 2013 do Prefeito Júlio César Bueno Silva, parecer favorável, com apresentação de Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2014, que "Dispõe sobre o Julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências", onde acolhe o parecer do Tribunal de Contas. Colocado o referido Projeto de Decreto em discussão o vereador José Acácio Vilela salientou que o Parecer do Tribunal vem com orientação e não achou erros. O vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira se manifestou contra o Parecer do Tribunal de Contas pela incoerência, pois apresentaram emenda para baixar a abertura de créditos suplementares para 5% e foi reprovada, o Tribunal de Contas aprovou com ressalvas orientando baixar o valor da suplementação. Colocado o Projeto de Decreto Nº 004/2014 em votação nominal o vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira votou contra, demais vereadores

